

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**RGF- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**FISCAL**

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017		
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	48.362.230,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.834.975,5	3,79 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.901.733,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.756.647,1	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	990,0	990,0
Nota :		

**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**

Presidente

**ALEX PAPA ALVES**

Vice presidente

**ROSANGELA DE CARVALHO PASSOS GODA**

1º Secretária

**DJALMA ERNESTO DE OLIVEIRA**

Controlador Interno

**LAUDEMIR FEIJÓ DE OLIVEIRA**

Diretor Financeiro

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:07795FE9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/02/2018. Edição 2075  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>